



**SINDICATO DOS DESPACHANTES
ADUANEIROS DE SANTOS, SÃO VICENTE,
GUARUJÁ, CUBATÃO E SÃO SEBASTIÃO.**

Declarado de Utilidade Pública – Lei 4.119/77

C.N.P.J-58.251.224/0001-56

Circular n.º 09/06

Santos, 16 de junho de 2006.

Prezados Associados.

Nesta:

ASSUNTO: CONVÊNIO

A Diretoria do SDAS vem pela presente, comunicar ao seu Quadro Social que firmou Convênio com a **PRIME TELECOM**, que é uma operadora de telefonia, que oferece as melhores tarifas de longa distância nacional, internacional e ligações de fixo para celular, sendo também operadora de VOIP, pelo qual referida operadora oferece para os nossos associados a criação de grupos, que além de utilizarem as tarifas poderão compartilhar de descontos progressivos escalonados. Vale lembrar que as contas são totalmente independentes e desvinculadas entre si, onde cada associado receberá a sua em separado.

Para obtenção do benefício antes referido exige-se a apresentação da carteirinha do SDAS. Para maiores informações entre em contato pelo telefone (13) 2138-3050.

O SDAS não terá nenhuma responsabilidade sobre os compromissos financeiros que venham a ser assumidos pelo seu associado em relação ao Convênio ora noticiado.

Atenciosamente,

A DIRETORIA